



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Inclui membro na composição da Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 25 de março de 2019, que designa a Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem do Conselho Federal de Economia;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE de incluir o economista Marcos Matos Brito de Albuquerque Junior na Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o economista Marcos Matos Brito de Albuquerque Júnior como membro da Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem do Conselho Federal de Economia, conforme a seguir relacionado:

Comissão	Competências	Membros
10. Comissão de Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem	Realizar estudos visando a proposição de ações para fortalecer as atividades de Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem, divulgando-a entre profissionais e estudantes de Ciências Econômicas e tomadores de serviços, promovendo capacitação técnica e certificação de competência das especialidades (Consolidação, 4.3).	Paulo Dantas da Costa (Coordenador) Alex Antonio Andrade e Silva Aristóteles da Rosa Galvão Eduardo André Cosentino José Marcos de Campos Luiz Antonio Rubin Maria Auxiliadora Sobral Feitosa Marcos Matos Brito de Albuquerque Junior Paulo Roberto Paixão Bretas Pedro Afonso Gomes Sérgio Guimarães Hardy <u>Interfaces Cofecon:</u> Jane Lopes da Silva Raphael Pacheco Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 05 de agosto de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon